



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP: 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

*“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO
DIA 02/07/2018”.*

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica decretado que no dia 02/07/2018, em virtude do *jogo da seleção brasileira durante a Copa do Mundo de 2018*, o expediente será no horário das 08:00 às 10:30 horas.

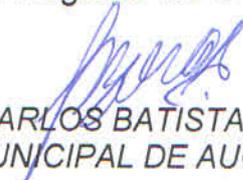
ART. 2º - Os **serviços essenciais** deverão funcionar normalmente.

ART. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 29 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 29/06/2018

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA


Secretaria do Gabinete